

DECRETO Nº 63, DE 27 DE MARÇO DE 2021.

Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **Geracinda Farias da Silva Santos – Preta da Saúde**.

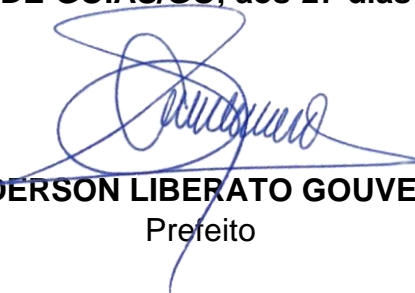
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, por 7 (sete) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da eminente Vereadora e Vice-presidente da Câmara Municipal de Goiás, **Sra. GERACINDA FARIAS DA SILVA SANTOS – PRETA DA SAÚDE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 27 dias do mês de março do ano de 2021.



ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito